

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 494, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2999

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 458/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 2996, de 16 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente